

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, 2A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 21/01/2026 a 27/01/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE , de 28/01/2026 a 30/01/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

LUCAS FURIATI CAMARGO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
FABIO PEIXOTO GONDIM, 28A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 12/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
LUCIANE PARMA PINTO, 44A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
ANGELA MARIA LOBATO GARIOS, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 12/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS, 6A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
AFRANIO RODRIGUES DE AMORIM ABRAS, VARA DO TRABALHO DE CONSELHEIRO LAFAIETE , de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
LUISA AZEVEDO BRUGNOLI RIBEIRO, 1A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO, 1A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
JOAO PAULO RODRIGUES REIS, 2A. VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
FERNANDO BLOS SUNARA, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, de 10/02/2026 a 13/02/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

2 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, 48A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 27/01/2026 a 15/02/2026, FÉRIAS.
CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ, 4A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 10/02/2026 a 19/02/2026, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 34, 14 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV, do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no caput do art. 2º da Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, para o biênio 2026/2027:

I - André Luiz de Andrade Santos, diretor da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

II - Flávio Henrique Gregório, diretor da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Giovanni Grosso Moreira, diretor da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Janaína Cardoso Rodrigues Álvarez Perez, diretora da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Regina Aparecida Lopes Pinto, diretora da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Sabrina de Sousa Nogueira, diretora da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º O diretor Giovanni Grosso Moreira será o coordenador do colegiado, e a diretora Regina Aparecida Lopes Pinto, a vice-coordenadora.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP n. 52, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 45, 16 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do caput e no §3º do art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do caput e no §3º do art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Passam a integrar o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas:

I - Lucas Carvalho de Miranda Sá, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, inciso I, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);

II - Fabiano de Abreu Pfeilsticker, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, § 3º, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);

III - Humberto Gonzaga Fialho, diretor de vara do trabalho;

IV - Telma Lúcia Bretz Pereira, servidora da Diretoria Judiciária (DJ); e

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora de gabinete de desembargador.

Parágrafo único. O juiz indicado no inciso I será coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP n. 405, de 19 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 48, 19 de janeiro de 2026

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do caput do art. 2º da Resolução GP n. 251, de 18 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 251, de 18 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a designação de representantes indicadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais (OAB/MG), pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) e pela Procuradoria Regional do Trabalho em Minas Gerais (PRT/MG),

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do